**REQUERIMENTO**

**Nº. 300/2020**

**“Requer ao Chefe do Poder Executivo informações, na revisão do aumento de 30% da insalubridade e a referência salarial do nível três (3), para o nível seis(6) dos agentes de Endemias”.**

Senhor Presidente,

Considerando que todos sabem do grande esforço dos profissionais de saúde, trabalhadores que estão colocando a própria vida em risco, expostos a uma alta carga viral. Não há dúvida do risco que estes profissionais enfrentam.

 Considerando que o adicional de insalubridade é devido, tendo em vista ser um instrumento legal de compensação ao trabalhador por períodos de trabalho exposto à doenças transmitidas, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma forma, agentes de endemias, são expostos diariamente a riscos que faz jus ao aumento do adicional.

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER do Exmo. Sr. Prefeito, digne-se V.Ex.ª, prestar à esta Casa de Leis esclarecimentos e urgentes providências.

1. Diante do exposto serve o presente para que o executivo, nos informe há possibilidade de uma revisão na referência salarial dos agentes de endemias do nível três(3), para o nível seis(6) e também revisar o adicional de insalubridade que hoje está sendo pago o valor de 12%, passando para 30% , visando preservarmos os interesses não somente desses profissionais mais também de toda a população que são atendidos pelos mesmos, pois sabemos que o profissional motivado irá produzir com melhor qualidade e eficiência.
2. Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 29 de setembro de 2020.

**EDIVALDO PEREIRA CAMPOS**

**“Teimoso”**

**VEREADOR**